



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DOD - Documento de Oficialização da Demanda**Inclusão de Despesa no PCA****1. Unidade Demandante**

COINF - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA

1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR	309.16.494	3194-9218	jose.junior@tre-pe.jus.br

2. Detalhamento da Demanda**2.1 Descrição Sucinta da Demanda**

Contratação de solução de Múltiplo Fator de Autenticação (MFA) para controle de acessos de usuários externos composta de licenças de acesso por 60 meses, tokens para controle de acesso administrativo, serviços de instalação da solução e serviços de treinamento.

A contratação será processada através da Ata de Registro de Preços n.º 52/2022 TRE-BA (2209720), assinada em 01/09/2022 e vigente até 02/09/2023, em que este TRE-PE atuou como partícipe, conforme detalhado no SEI 0012422-17.2022.6.17.8000.

2.2 Itens, Quantidades e Valores

Serviços							
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER	Quantidade	Unidade de Medida	Valor (Quant. X Valor Unit.)
1 (Item 1 da ARP 52/2022 TRE-BA)	licença de serviço de autenticação por múltiplos fatores	3	40	27502 - Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	1500	un	R\$ 585.000,00
2 (Item 2 da ARP 52/2022 TRE-BA)	token de autenticação	3	30	27243 - Emissão de Outros Tipos de Certificados com Token	20	un	R\$ 5.440,00
3 (Item 3 da ARP 52/2022 TRE-BA)	Serviço de Instalação	3	40	26972 - Serviços de instalação, transição e configuração/parametrização de software	1	un	R\$ 11.292,00
4 (Item 4 da ARP 52/2022 TRE-BA)	Serviço de treinamento	3	40	3840 - Treinamento Informática - Sistema / Software	1	un	R\$ 22.500,00
Valor Total do Serviço:							R\$ 624.232,00

Valor Total da Demanda	R\$ 624.232,00
------------------------	----------------

2.3 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	Objetivo 12 - Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados.
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	PDTIC - Objetivo 7 - Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados.

2.4 Informações Adicionais

Informações Adicionais	Sim	Não
A demanda será uma potencial compra compartilhada?		X
O objeto dessa demanda foi contratado nos últimos dois anos?		X

3. Motivação da Demanda

Conforme o Relatório de Auditoria n.º 001/2022 (Relatório SEAGE (1959836)), "... de acordo com orientações derivadas do CIS Controls 8, a utilização da MFA (Multi Factor Authentication) deve ser universal para todas as contas privilegiadas ou de administrador. Trata-se de uma ferramenta de segurança que adiciona uma camada de proteção ao processo de entrada. Os usuários fornecem uma verificação de identidade adicional ao acessar contas ou aplicativos, como a leitura de uma impressão digital ou a adição de um código recebido por telefone ou e-mail."

Ainda no mesmo relatório, a Recomendação 9.1 aponta que "a STIC apresente cronograma referente ao processo de aquisição da ferramenta MFA, e, tão logo consiga adquirir e implementar a aplicação do controle para as contas de acesso administrativo em todos os ativos corporativos, bem como para os sistemas administrativos críticos, ciente que a unidade de auditoria para que atualize o monitoramento das recomendações." dando o prazo de junho/2023 para a apresentação do referido cronograma.

No TRE-PE, já temos 2FA (2 fatores de autenticação) em algumas aplicações como o Webmail, o SIGO e o acesso VPN, porém, há outras, especialmente as que não são desenvolvidas pelo TRE-PE, que não possuem essa funcionalidade, demandando tempo ou até impossibilidade de desenvolvimento por não termos a propriedade do código. Tudo isso pode ser reduzido com a aquisição da ferramenta de MFA, mitigando dessa forma os riscos apresentados. Outro fator importante é que a aquisição pode unificar a utilização do mecanismo de MFA em várias aplicações sem a necessidade do usuário possuir um mecanismo de 2FA distinto para cada aplicação.

Essa aquisição visa cumprir o determinado na Estratégia Nacional de Cibersegurança 2022/2024, no que se refere ao tópico de aquisição, configuração e implantação de ferramentas de prioridade 2, tais como: "Duplo Fator de Autenticação, Gestão de Acesso Privilegiado", dentre outros.

A quantidade de licenças indicada refere-se ao quantitativo de usuários existentes no Webmail e no domínio do TRE-PE. Em relação ao número de tokens, estes referem-se à quantidade de usuários de acesso crítico existentes no TRE-PE, correspondendo aos usuários administradores, cujo fator de autenticação extra (token) proporciona uma segurança maior para acesso,

garantindo a segregação de acesso aos ativos críticos de TIC.

O serviço de MFA fez parte do hall de contratações nacionais de segurança e foi capitaneado pelo TRE-BA, originando, para tanto, a Ata de Registro de Preços n.º 52/2022 que, por sua vez, apresenta 04 itens de adesão e têm o TRE-PE como partícipe. Na tabela abaixo, indicamos os itens a serem solicitados para o TRE-PE:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	licença de serviço de autenticação por múltiplos fatores	Unidade	1500	R\$ 390,00	R\$ 585.000,00
2	token de autenticação	Unidade	20	R\$ 272,00	R\$ 5.440,00
3	Serviço de Instalação	Serviço	1	R\$ 11.292,00	R\$ 11.292,00
4	Serviço de treinamento	Serviço	1	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00

Cabe salientar que o serviço representará um custo fixo a cada cinco anos, a partir de sua aquisição, visando à manutenção do Múltiplo Fator em operação, visto que, após adquirido, é habilitado apenas durante o tempo de vigência do licenciamento. Vale mencionar também que o TRE-PE se tornou partícipe através do processo SEI 0012422-17.2022.6.17.8000 e que o quantitativo solicitado está de acordo com o indicado no referido SEI.

4. Resultados Pretendidos

1. Atendimento à recomendação 9.1 do Relatório de Auditoria n.º 001/2022 (Relatório SEAGE (1959836)) acerca do processo de gestão de segurança da informação, no que se refere à implantação de mecanismos de MFA para acesso administrativo aos ativos corporativos.
2. Implantação de mecanismos de MFA para sistemas administrativos desenvolvidos internamente.
3. Unificação de mecanismos de MFA utilizados em sistemas distintos;
4. Atendimento à Estratégia Nacional de Segurança, elaborada pelo TSE, para o período 2021-2024.

5. Datas de expectativa de entrega dos documentos e do objeto

DATAS PREVISTAS	Estudos Preliminares	Termo de Referência	Disponibilização do bem/serviço
	Não se aplica (*)	Não se aplica (*)	Ata vigente

(*) Trata-se de Ata de Registro de Preços nacional n.º 52/2022 da qual o TRE-PE foi partícipe. Logo, os documentos de Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência já estão construídos.

6. Critérios de Priorização da Demanda

Critérios de Priorização	Sim	Não
Relaciona-se ao processo eleitoral?	X	
Impacta na disponibilidade de serviços essenciais do Tribunal? ¹	X	
Possui valor estimado acima de R\$ 300.000,00?	X	
Relaciona-se com obras ou reformas de engenharia?		X
Relaciona-se a serviços de segurança, limpeza ou acessibilidade? ²	X	
Impede o funcionamento das unidades administrativas?		X
Interfere na saúde e no bem-estar dos servidores?		X

1: Os serviços essenciais estão especificados na Portaria TRE-PE nº 291/2021.

2: Segurança, nesse caso, refere-se à segurança física ou da informação.

7. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
José Ferreira de Lima Júnior	309.16.494	31949218	jose.junior@tre-pe.jus.br

8. Anexos

Ata de Registro de Preços n.º 52/2022 TRE-BA (2209720);

Processo SEI n.º 0012422-17.2022.6.17.8000.

9. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 16/05/2023, às 13:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2187749** e o código CRC **59DCB8EF**.